

AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES  
ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



**PRNR**  
B3 LISTED NM

**PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**

Companhia Aberta

Código CVM nº 02423-6

CNPJ/MF nº 18.593.815/0001-97 | NIRE 33.3.0031102-5

Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, lojas 249 a 263, Freguesia, Jacarepaguá, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22760-401

Código ISIN: "BRPRNRACNOR4"

Código de negociação das Ações na B3: "PRNR3"

## 1 VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**, na qualidade de emissora de valores mobiliários ("**Companhia**"), vem a público comunicar, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), que a partir da presente data encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 6.250.000 de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado, realizada sob rito de registro automático de distribuição, observado que a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em virtude da possibilidade de colocação das Ações Adicionais (conforme abaixo definido) ("**Oferta**"). No âmbito da Oferta, não serão realizados esforços de colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) no exterior.

Até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até, aproximadamente, 166,67% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até, 10.416.666 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, que serão destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Ação ("**Ações Adicionais**"). No âmbito da Oferta, não haverá distribuição do lote suplementar previsto no artigo 51 da Resolução CVM 160.

A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil ("**Investidores Profissionais**"), sendo, contudo, concedida aos acionistas da Companhia a prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais), observados os termos e condições descritos no Fato Relevante divulgado pela Companhia na presente data ("**Fato Relevante da Oferta**").

## 2 RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi submetida à CVM para a concessão do registro automático de distribuição em 31 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160.

**A Oferta não é objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro perante a ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“Código ANBIMA”).**

## 3 CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	<ul style="list-style-type: none"><li>Primeira Data de Corte</li></ul>	30 de janeiro de 2024
2	<ul style="list-style-type: none"><li>Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta</li><li>Requerimento de Registro Automático perante a CVM (após o fechamento do mercado)</li><li>Divulgação do Fato Relevante da Oferta</li><li>Divulgação deste Aviso ao Mercado</li><li>Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)<sup>(2)</sup></li><li>Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i></li></ul>	31 de janeiro de 2024
3	<ul style="list-style-type: none"><li>Início do Período de Subscrição Prioritária</li></ul>	1º de fevereiro de 2024
4	<ul style="list-style-type: none"><li>Segunda Data de Corte</li></ul>	6 de fevereiro de 2024
5	<ul style="list-style-type: none"><li>Encerramento do Período de Subscrição Prioritária</li></ul>	7 de fevereiro de 2024
6	<ul style="list-style-type: none"><li>Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)</li><li>Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i></li><li>Fixação do Preço por Ação</li><li>Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação e o aumento do capital social da Companhia</li><li>Registro da Oferta pela CVM</li><li>Divulgação de Fato Relevante do Preço por Ação</li><li>Divulgação do Anúncio de Início</li><li>Assinatura do Contrato de Distribuição e dos demais documentos relacionados à Oferta</li></ul>	8 de fevereiro de 2024
7	<ul style="list-style-type: none"><li>Início de negociação das Ações na B3</li></ul>	14 de fevereiro de 2024
8	<ul style="list-style-type: none"><li>Data de Liquidação das Ações</li></ul>	15 de fevereiro de 2024
9	<ul style="list-style-type: none"><li>Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento</li></ul>	6 de agosto de 2024

<sup>(1)</sup> Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Adicionalmente, tal cronograma poderá ser alterado caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta. Quaisquer alterações no cronograma da Oferta serão divulgadas por meio de comunicado divulgado nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

<sup>(2)</sup> As apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*) serão realizadas no Brasil.

#### **4 DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA**

Nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 23, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta. Nos termos do artigo 13 do Código ANBIMA, foi elaborado um memorando de ações destinado aos Investidores Profissionais.

#### **5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO BANCO ITAÚ BBA S.A. E A XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS DA OFERTA (EM CONJUNTO, “COORDENADORES DA OFERTA”) E À CVM.**

Os termos iniciados em letra maiúscula neste Aviso ao Mercado que não estejam aqui definidos terão a definição constante do Fato Relevante da Oferta.

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

A data deste Aviso ao Mercado é 31 de janeiro de 2024.



**Coordenadores da Oferta**



**COORDENADOR LÍDER**

